



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º4/2022

-----BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

FAZ SABER, que é notificado o proprietário das chaminés em tubos metálicos, situadas na Rua de Trás, n.º 249-257 em Pereiro, da União das freguesias de Areias e Pias, identificadas nas fotografias e ortofotomapa e cadastro anexos, para as retirar, de acordo com as condicionantes constantes no ponto IV do auto de vistoria anexo, em cumprimento do meu despacho de 18/01/2022, no prazo de 90 dias.-----

Para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu _____, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente do Município de Ferreira do Zêzere, o subscrevi.

Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2022

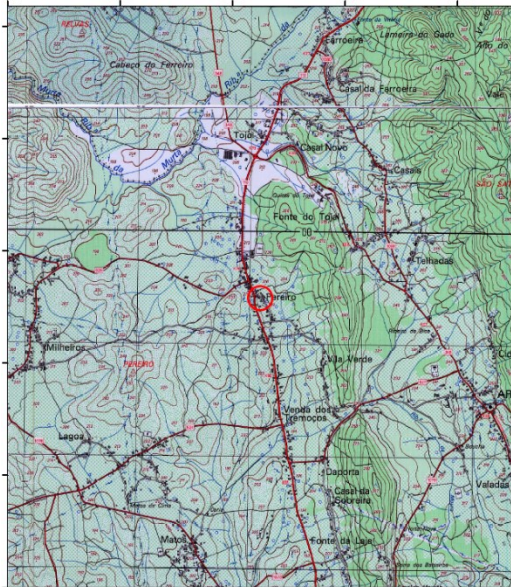
O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

CÂMARA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

AUTO DE VISTORIA

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, a comissão de vistoria composta pelos peritos António Sérgio Pereira Gouveia Campelo, engenheiro civil, técnico superior, Elsa Isabel Gonçalves Pires Azevedo Cardoso, arquiteta, técnica superior, Miguel Ferreira Clemente engenheiro civil, técnico superior, procederam de acordo com o despacho do sr. Presidente da Câmara datado de 18 de novembro de 2021, à vistoria nos termos previstos no artigo 90º do Decreto – Lei nº 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/14 de 9 de setembro, para efeitos de verificação das condições de segurança de uma chaminé localizada no edifício da rua de Trás nº 249, no Pereiro.

O proprietário ou proprietários foram notificados da realização da vistoria, pelo edital nº 48/2021. Não esteve presente qualquer pessoa, relacionada com a propriedade do edifício.

I - Identificação do prédio

Pelo observado no local, trata-se de uma moradia com dois pisos, que confina diretamente com a via pública.

II – Reclamação

A reclamação corresponde a duas chaminés, uma em tubagem metálica que sobressai para a via pública junto ao alçado a partir do rés do chão e outra também metálica e bastante elevada sob a cobertura, conforme se indica na foto. O prédio encontra-se devoluto.



- 1 -



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

CÂMARA MUNICIPAL

III – Conclusão do exame no local

As chaminés apresentam-se estáveis, não se detetou que estas mostrem sinais de que estejam em queda.

Considera-se, contudo, pelos materiais que compõe as chaminés, tubos de ferro já com elevadas marcas de ferrugem, o risco de deterioração poderá ser elevado e podem existir riscos futuros de queda.

IV – Proposta

Considera-se que câmara municipal deva intimar o proprietário a retirar as duas chaminés em tubos metálicos, designadamente para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 89º do RJUE, para a correção de más condições de segurança.

Em consequência a comunicação deverá ser organizada por edital, concedendo 90 dias aos proprietários para proceder à eliminação das chaminés em tubo metálico.

Terminado o prazo sem que os proprietários suprimam as chaminés em tubos metálicos propõe-se que a Câmara se substitua aos proprietários e efetue a retirada das chaminés metálicas com as consequências legais face aos encargos resultantes por esses trabalhos.

ANTÓNIO
SÉRGIO
PEREIRA DE
GOUVEIA
CAMPELO
Assinado de
forma digital por
ANTÓNIO SÉRGIO
PEREIRA DE
GOUVEIA
CAMPELO
Dados: 2022.01.17
15:29:29 Z

António Campelo

ELSA ISABEL
GONÇALVES
PIRES AZEVEDO
CARDOSO
Assinado de forma
digital por ELSA ISABEL
GONÇALVES PIRES
AZEVEDO CARDOSO
Dados: 2022.01.17
14:27:34 Z

Elsa Cardoso

Assinado por : MIGUEL FERREIRA CLEMENTE
Num. de Identificação: B135452503
Data: 2022.01.17 15:03:59+00'00"

Miguel Clemente